



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO 1 - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ

TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 656/93

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE AO SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, pelos serviços prestados no Município de Cascavel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Pref. Municipal de Cascavel, aos 24 dias do Mês de Maio de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Dr. Francisco das Chagas Alves
Prefeito

CASCAVEL-CE